



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANGELA CLARA ZEMOLIN FONTOURA, Brasileira, Casada, RG 5033545145 / SSP - RS, CPF 35780282072, filha de ANACLETO BENJAMIN ZEMOLIN e NELDA MARIA ROSSO ZEMOLIN, nascida em 04/11/1965, Endereço - DR EURIPIDES BRASIL MILANO NETO DR LIPE, N 3190 - CIDADE ALTA - ALEGRETE - RS.

31 de maio de 2022, às 16:02:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dac6443a4d57a7c5906fd1fca155c4dd**